



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 194/2016

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade para o servidor efetivo Sr. **EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO**, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.197, de 21/09/2011, e o art. 88 da Lei Municipal nº. 992/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor efetivo **Evandro Luiz Queiroz de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03787087 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº.074.182.358-60, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 31/10/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de Outubro de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres